

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Junho de 2.010.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

1º Secretário.: Valdinei da Silva Farias.

Aos sete dias do mês de Junho de Dois Mil e Dez, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves De Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; Luiz Magno Russo; Renato Teruel; Valdemar Bischel Neto e Valdinei da Silva Farias;** num total de Nove Vereadores presentes. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

Item 01 - Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Maio de 2.010.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - REQUERIMENTO Nº 06/2.010, de autoria do Vereador **Valdinei da Silva Farias**, datado de 25 de Maio de 2.010. **Assunto.:** "Aumento Salarial de 10% aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Alvinlândia/ Sp."

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

ITEM 05 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 30/2.010 - EXECUTIVO, datado de 31 de Maio de 2.010. **Assunto.:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos veículos abaixo discriminados, de propriedade do Patrimônio Público Municipal."

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 31/2.010 - EXECUTIVO, datado de 01 de Junho de 2.010. **Assunto.:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco Bradesco S/A para empréstimo consignado aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."

Item 06 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feita a leitura das correspondências para o **ITEM 2**. Terminado o Item 2, passamos ao **ITEM 3**. Em Discussão Única o **ITEM 3.1**. Os vereadores **Alcídio Alves de Oliveira, Renato Teruel, Valdinei da Silva Farias e Aparecido**

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira

Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel

Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira

Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel

Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

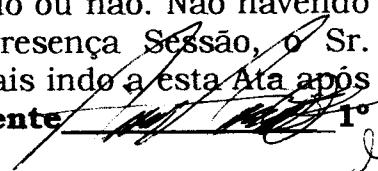
Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador

Célio Horácio, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.1. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 3.1 em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o **ITEM 3**, passamos ao **ITEM 4**. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**: O Nobre Vereador cobrou novamente a construção da Academia da Terceira Idade e a Instalação da Internet Gratuita em nosso Município. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**: O Nobre Vereador teceu comentários a respeito do Projeto de Lei nº 26/2.010, o qual se encontra protocolado nessa Casa de Leis, o qual dispõe sobre o estágio obrigatório e não obrigatório, conforme legislação vigente, onde há comentários que a Secretária da Educação anda dizendo que a Câmara que não quer votar o referido Projeto, sendo que o Projeto ainda terá que ser encaminhado as comissões para ser estudado. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para agradecer o Executivo pelas obras realizadas na Avenida José Xavier Dias. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDEMAR BISCHEL NETO**: O Nobre Vereador deixou registrado sua indignação referente ao Projeto de Lei nº 31/2.010. Em seguida solicitou que seja distribuída a porcentagem para não haver nenhum tipo de diferença entre os mesmos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS**: O Nobre Vereador deixou registrado que se o Executivo não acatar nossos pedidos, a Câmara pode parar o Município. Em seguida teceu comentários a respeito da Assistente Social a qual não vem desempenhando suas funções adequadamente. Deixou registrado ainda sua insatisfação referente à Merenda a qual está sendo servida nas escolas de nosso Município, haja visto, que o cardápio oferecido as crianças deve ser preparado por uma Nutricionista, pois o mesmo não está tendo aceitação das crianças, até mesmo na quantidade servida. Terminado o ITEM 04, passamos ao **ITEM 05**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. Os vereadores **Valdinei da Silva Farias, Renato Teruel, Ederley Marco dos Santos Briquezi e Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o Item 5.1. Em seguida o Nobre Vereador **Valdinei da Silva Farias Pediu Vista ao Projeto de Lei nº 30/2.010**, após aprovação ficou concedido ao mesmo o Prazo de 05 (cinco) Dias úteis para apresentação e conclusão do Pedido de Vistas. O **ITEM 5.2** foi retirado de pauta, conforme Ofício nº 09/2.010 da Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público da Câmara Municipal de Alvinlândia. Terminado o ITEM 5, passamos ao **ITEM 06**. O Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez uso da palavra para deixar registrado que somente o Executivo tem o poder de mandar, nós simplesmente pedimos e cabe a ele acatar o pedido ou não. Não havendo oradores para o **ITEM 6** e matéria para a presença Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo **Sr. Presidente**  **1º Secretário** 